



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Miguel Pereira, 21 de setembro de 2023.

Mensagem nº 125/2023 .

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, **em caráter de urgência**, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Ordinária que **“Autoriza parcelamento de dívida, e dá outras providências.”**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa se alicerça nos autos dos processos administrativos n.ºs 8001/2023 e 10062/2023, com finalidade de manutenção das cessões dos servidores do município de Vassouras cedidos para esta municipalidade.

Desta forma, solicitamos a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta.

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Sr.
EDUARDO PAULO CORRÊA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.**

